



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROPPG N.º 72/2021, de 15 de outubro de 2021

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 487/2021 de 16 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 24 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO a correspondência eletrônica enviada em 13 de outubro de 2021, para a o e-mail proppg@ufersa.edu.br, que indica membros para conduzir o processo de elaboração, publicação e divulgação dos resultados do edital de credenciamento e descredenciamento de docentes do Programa de Pós-graduação em Engenharia Elétrica, para 2021;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 01, inciso VII da Portaria UFERSA/GAB N.º 658/2020, de 04 de novembro de 2020;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a comissão composta pelos (as) membros (as) docentes abaixo relacionados, para conduzir o processo de elaboração, publicação e divulgação dos resultados do edital de credenciamento e descredenciamento de docentes do Programa de Pós-graduação em Engenharia Elétrica, para 2021;

Prof. Dr. Ednardo Pereira da Rocha (Presidente);

Prof. Dr. André Pedro Fernandes Neto (Membro Titular);

Eng^a. Hevla Kézia Mendonça Oliveira (Representante Discente);

Prof. Dr. Idalmir de Souza Queiroz Júnior (Membro Suplente).

Art. 2º A Comissão tem um prazo de 35 dias para apresentar à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação o Relatório Final dos trabalhos.

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data.

Glauber Henrique de Sousa Nunes

Prof. Glauber Henrique de Sousa Nunes
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação